



EDITAL Nº 005/2021

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que:

I – O Plenário deste Conselho, em sessão extraordinária realizada na forma do artigo 50 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020, do Conselho Federal de Odontologia, decidiu inscrever a chapa nº 01 a seguir discriminada.

II – A 8ª Turma do TRF-1, em ordem judicial prolatada pelo Exmo. Juiz Federal em auxílio no TRF-1, Luciano Mendonça Fontoura, nos autos do Agravo de Instrumento nº 1035575-52.2021.4.01.0000, determinou a inscrição da chapa nº 02 a seguir discriminada.

III – Em consequência, as chapas discriminadas concorrerão à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-MG, convocada através do Edital CRO-MG nº 002/2021, publicado no DOU, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal O Tempo e no sítio eletrônico Portal da Transparência do CRO-MG em 01 de julho de 2021 e que terá o respectivo mandato a vigorar no período de 01/01/2022 a 31/12/2023.

RELAÇÃO DAS CHAPAS PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO

CHAPA Nº 01

Efetivos:

RAPHAEL CASTRO MOTA
CARLOS ALBERTO DO PRADO E SILVA
LEONARDO REZENDE VILELA
RICARDO ALVES CORRÊA
MARINA MENDES MOREIRA

Nº Inscrição CRO-MG

MG-CD-30.261
MG-CD-26.865
MG-CD-26.142
MG-CD-16.333
MG-CD-34.935

Suplentes:

STELLA BRAGA DE OLIVEIRA CABRAL
VANESSA TURETTA MORAIS POMPEI
HERON ATAIDE MARTINS
ROOSEVELT CARVALHO DA SILVA
JACQUELINE SILVA SANTOS

Nº Inscrição CRO-MG

MG-CD-33.730
MG-CD-23.432
MG-CD-41.477
MG-CD-13.715
MG-CD-12.384

**CHAPA Nº 02****Efetivos:**

CARLOS AUGUSTO JAYME MACHADO
HENRIQUE PRETTI
FABIOLA BRUNO LACERDA CARNEIRO PACHECO
GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA
LILIANNE SIMONE BARROS

Nº Inscrição CRO-MG

MG-CD-18.677
MG-CD-12.412
MG-CD-31.842
MG-CD-20.773
MG-CD-21.902

Suplentes:

PAULO SERGIO QUAGLIATTO
CLAUDIO GERALDO DE SOUSA
ADILSON DE PAIVA
ANDREA BARBOSA DO VALLE COELHO
LEONARDO CESAR COSTA

Nº Inscrição CRO-MG

MG-CD-14.091
MG-CD-15.076
MG-CD-5.124
MG-CD-13.457
MG-CD-25.376

II – A eleição será realizada a partir das 00:00 horas do dia 30 de outubro de 2021 até às 23:59 horas do dia 31 de outubro de 2021, pela internet, no site de votação específico da empresa licitada pelo Conselho Federal de Odontologia: <https://eleicaocros2021.elejaonline.com>, de qualquer lugar do Brasil ou do exterior.

III – O sistema de votação on-line é operacionalizado nos termos da Resolução CFO-231/2020 (Art. 85, parágrafo único do Regimento Eleitoral).

IV – Serão aceitos os votos por correspondência avulsa, nos termos do artigo 51, parágrafo único, alínea “e”, sendo que os mesmos devem atender aos requisitos do artigo 68 da Resolução CFO-231/2020 e serem encaminhados ao Presidente da Comissão Eleitoral para sede do CRO-MG, situada na rua da Bahia, nº 1.477, Lourdes, Belo Horizonte – MG.

V – As vagas a serem preenchidas para composição do Plenário do CRO-MG são as seguintes: 5 (cinco) de Conselheiros Efetivos e 5 (cinco) de Conselheiros Suplentes.

VI – O voto é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com inscrição principal efetuadas até 60 (sessenta) dias antes do pleito, que estejam no gozo dos direitos profissionais e quite com a Tesouraria até a anuidade de 2021.

VII – Ao cirurgião-dentista com inscrição remida é facultativo o voto.

VIII – Não pode votar o cirurgião-dentista:

- a) com inscrição principal efetuada nos 59 (cinquenta e nove) dias que antecedem a data do pleito;
- b) titulares de outros tipos de inscrição que não a principal ou remida;



c) que tenha anotada, em sua carteira de identidade profissional, a condição de “cirurgião-dentista militar”, que não exerça atividade profissional na área civil.

IX – O cirurgião-dentista em condições para o exercício do voto e que deixar de fazê-lo e não justificar a impossibilidade do exercício do voto pagará multa eleitoral.

X – Todas as informações acerca da eleição estão publicadas nos sites <http://cromg.org.br/eleicoes/> e <https://transparencia.cromg.org.br/eleicoes> e as dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (31) 2104-3000, no horário de 08:00 às 17:00 horas (Art. 88 do Regimento Eleitoral).

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021



Ronaldo Radicchi, CD
Presidente da Comissão Eleitoral